

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº 1.980/92

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLE
MENTAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do
Estado do Espírito Santo, usando de atribuições le
gais que lhe confere a Lei Municipal nº 726/92 de
13 de fevereiro de 1992.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um crédito suplementar no va
lor de Cr\$:44.000.000,00 (quarenta e quatro milhões de cruzeiros), para re
forço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente a saber:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atividade - 03070212 - Manut.dos Serviços de Administração.

3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....Cr\$: 5.000.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$: 5.000.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Atividade - 08411882 - Manutenção da Secretária, Ensino Fund.

Apoio Pedagógico, Distrib.de Material'

Didático e Assist.Oftalmologica.

3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....Cr\$: 34.000.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....Cr\$: 44.000.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao cumprimento do estabelecido no artigo 1º deste
Decreto, correrão por conta de anulações parciais e totais de dotações orça
mentárias consignadas no orçamento vigente a saber:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

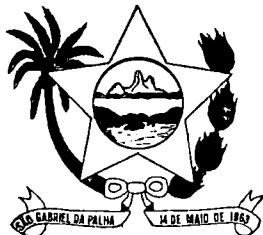
Projeto - 03070201 - Aquisição de Imóveis para melhoria de Obras.

4.1.2.0 - Aquisição de Imóveis.....Cr\$: 17.000.000,00

Projeto - 03070251 - Construção de Almojarifado, prédios sub-

Prefeitura e reforma de prédio.

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr\$: 2.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
Estado do Espírito Santo

Fls. 02

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Projeto - 08411851 - Construção de Creches no Bairro Cachoeira
da Onça e Nova Comboni.

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr\$: 2.000.000,00

Atividade - 08421832 - Manutenção Secretária, Ensino Fund.
Apoio pedagógico, Distrib.de Mater.
Didático e Assist.Oftalmologica .

3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....Cr\$: 7.000.000,00

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....Cr\$: 2.000.000,00

Projeto - 08421881 - Aquisição de Imóveis para Construção
e Ampliação de Escolas.

4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis.....Cr\$: 2.000.000,00

Atividade - 08472392 - Manutenção do Transporte Escolar.

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....Cr\$: 2.000.000,00

Projeto - 08482471 - Construção de Melhoria da Casada Cul
tura.

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr\$: 2.000.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Projeto - 10603271 - Construção, Expansão e Melhoria de
Rede de Iluminação Pública.

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr\$: 5.500.000,00

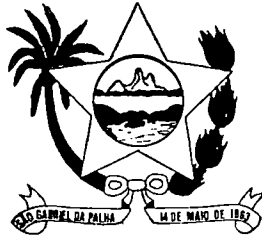
Atividade 16880212 - Manutenção dos Serviços do Transpor-
te.

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....Cr\$: 2.500.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....Cr\$: 44.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposi
ções em contrário.

Conf. Fls. 03




PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
Estado do Espírito Santo


Fls. 03

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 07 de dezembro de 1992.


Dr. JAIR FERREIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Administração na data supra.


ROSINEIA HENRIQUES DIAS
Secretária Municipal de Administração